MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 08/11/2021

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 08 de novembro de 2021, tomou a seguinte deliberação:----------

"34 – IMPOSTOS – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – FIXAÇÃO DE TAXAS:----------

O senhor Presidente da Câmara apresentou uma proposta do seguinte teor: ----------
"Considerando que, nos termos do artigo cento e doze, do Código do Imposto Sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete barra dois mil e três, de doze de novembro, na sua redação atual, as taxas para os prédios urbanos variam entre os zero vírgula três por cento e os zero vírgula quarenta e cinco por cento;---
Considerando que, de acordo com o número catorze do mencionado artigo, "As deliberações da assembleia municipal referidas no presente artigo devem ser comunicadas à Autoridade Tributária e Aduaneira, por transmissão eletrónica de dados, para vigorarem no ano seguinte, aplicando-se a taxa mínima referida na alínea c) do número um, caso as comunicações não sejam recebidas até trinta e um de dezembro"; ----------
Assim, em cumprimento do disposto no número cinco, do artigo cento e doze, do Código do Imposto Sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete barra dois mil e três, de doze de novembro, proponho que a Câmara Municipal, aprove e submeta à Assembleia Municipal, conforme determina a alínea d), do número um, do artigo vinte e cinco, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a fixação da taxa de imposto municipal sobre imóveis, a liquidar relativamente ao ano de dois mil e vinte e um, nos prédios urbanos, de zero vírgula três por cento." ----------
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta." ----------

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, Leocádia Sofia Lopes Almeida Sousa, Assistente Técnica da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 10 de novembro de 2021.

O Presidente da Câmara,